

PORTARIA Nº 064/2023 – DP, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 13/2022, referente ao Processo Administrativo nº 3104/2022, cujo objeto é ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021 DA SOMAR –PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: STÉFANY CAROLINE PIRES, matrícula 800.236;

II- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, mat. 800.090;

III- Fiscal: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula 800.244;

IV – Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula 800.043;

V- Gestor Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098; e

VI- Fiscal Suplente: RENATA MACHADO CRUZ VIEIRA, matrícula 800.058.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 056/2023 – DP, de 20 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1445, em 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 02 de maio de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 001/CMS-MARICÁ/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019 e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Delibera:

Nomear como representante do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, no Fórum da Região Metropolitana II, os Conselheiros abaixo relacionados:

Titular - Bruno de Souza Lougon - Segmento Gestor

Titular - Jorge Alberto Rispoli - Segmento Profissional de Saúde

Titular - Denise Marchon Tinoco - Segmento Usuário

Titular - Sérgio Henrique Vieira Campelo - Segmento Usuário

Suplente- Anna Maria de Carvalho Quintanilha - Segmento Usuário

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de abril de 2023.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008617/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0008617/2023, que tem por objeto a contratação de estande de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes na 2ª feira das profissões de Maricá, com o valor de R\$ 7.677,60 (sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da MAXIMO DESEMPENHO LTDA, CNPJ Nº 38.733.065/0001-19.

Maricá/ RJ, 03 DE MAIO DE 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo

Mat 1000212

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008617/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0008617/2023, que tem por objeto a contratação de estande de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes na 2ª feira das profissões de Maricá, com o valor de R\$ 7.677,60 (sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da MAXIMO DESEMPENHO LTDA, CNPJ Nº 38.733.065/0001-19.

Maricá/ RJ, 03 DE MAIO DE 2023.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro

Mat 1000164

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

4ª ATA DE ALINHAMENTO

Aos dias treze de março dois mil e vinte e três, às 16:20hs, na sede do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, denominado ICTIM, sito a Rua Barão de Inoã, 80 Centro – Maricá, Rio de Janeiro, reuniu-se representantes do INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS denominado ISII, juntamente do corpo de coordenação do Projeto de Inovação Social em Economia Solidária “MUMBUCA FUTURO”, objeto do Termo de Colaboração 005/2022 Edital de Chamamento Público 004/2022, Sra. Mirka Gerolimich preposta do ISII, Carlos Alberto de Senna Costa, Gestor do Termo de Colaboração, Luciana Santos da Silva, matrícula 1300032, Andréa Cristina Miranda Mello, matrícula 1300033 e Emerson Lacerda Alencar, matrícula 1300030, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para tratar do solicitado no Ofício Nº 001/2023 ISII, onde foi solicitado e posteriormente aprovado pelos presentes, o ajuste da nomenclatura do item 01 para “Locação de Desktops, notebooks, impressoras” para “Locação de Desktops, notebooks, impressoras e tablets”. Mirka Gerolimich salientou que readequação do item nº 01, não terá acréscimo de valor, sendo assim aprovado pelos presentes a retificação quanto a nomenclatura da rubrica, prevista no Plano de Trabalho, apresentada. Conclui-se que a referida, adequação faz-se necessário para fiel cumprimento e sem ônus ao ICTIM. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16:55hs.

Carlos Alberto de Senna Costa

Gestor do Termo de Colaboração

Luciana Santos da Silva

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Andréa Cristina Miranda Mello

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Emerson Lacerda Alencar

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Mirka Gerolimich

Coordenadora ISII

5ª ATA DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO

Aos dias treze de março dois mil e vinte e três, às 15:00 hs, na sede do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, denominado ICTIM, sito a Rua Barão de Inoã, 80 Centro – Maricá, Rio de Janeiro, reuniu-se representantes do INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS denominado ISII, juntamente do corpo de coordenação do de formação e inclusão social de jovens e adultos e idosos a partir de 15 anos de idade – Projeto Sim, Eu Posso, objeto do Termo de Colaboração 004/2022, Edital de Chamamento Público 002/2022, Sra. Mirka Gerolimich preposta do ISII, Carlos Alberto de Senna Costa, Gestor do Termo de Colaboração, Luciana Santos da Silva, matrícula 1300032, Andréa Cristina Miranda Mello, matrícula 1300033 e Emerson Lacerda Alencar, matrícula 1300030, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para tratar do solicitado no Ofícios Nº 005/2023 ISII, onde foi solicitado no referido ofício e posteriormente aprovado pelos presentes a ampliação no que tange a equipe do atual projeto, uma vez o aludido convênio possui saldo e somente será incluído novos cargos para adequação e ampliação do projeto. Conforme informado pelo ISII, serão contratados quatro coordenadores distritais, seis assessores técnicos, bem como um profissional especializado na área de psicopedagogia. Mirka Gerolimich salientou que os custos das referidas contatações estão dentro dos limites orçamentários, não ocorrendo acréscimo de valor, sendo assim aprovado pelos presentes a retificação quanto a nomenclatura da rubrica, prevista no Plano de Trabalho. Conclui-se que a referida adequação faz-se necessário para fiel cumprimento e bem como a ampliação do referido projeto sem ônus ao erário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16:07 hs.

PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO RECURSOS HUMANOS								
CARGO	QUANT.	SALÁRIO		ENCARGOS		MENSAL		ANUAL
Coordenação Geral	1	R\$	7.000,00	R\$	5.600,00	R\$	12.600,00	R\$ 163.800,00
Adjunto	1	R\$	5.000,00	R\$	4.000,00	R\$	9.000,00	R\$ 117.000,00
Coordenador Pedagógico	2	R\$	6.500,00	R\$	10.400,00	R\$	23.400,00	R\$ 304.200,00
Coordenador Distrital	8	R\$	3.000,00	R\$	19.200,00	R\$	43.200,00	R\$ 561.600,00
Instrutores	180	R\$	1.680,00	R\$	105.840,00	R\$	408.240,00	R\$ 5.307.120,00
Coordenadores de Turma	28	R\$	2.200,00	R\$	21.560,00	R\$	83.160,00	R\$ 1.081.080,00
Auxiliar Administrativo	3	R\$	2.000,00	R\$	4.800,00	R\$	10.800,00	R\$ 140.400,00
Analista Administrativo	3	R\$	2.500,00	R\$	6.000,00	R\$	13.500,00	R\$ 175.500,00
Assessor Técnico	3	R\$	4.500,00	R\$	10.800,00	R\$	24.300,00	R\$ 315.900,00
Fotografo	2	R\$	2.500,00	R\$	4.000,00	R\$	9.000,00	R\$ 117.000,00
Designer	1	R\$	2.500,00	R\$	2.000,00	R\$	4.500,00	R\$ 58.500,00
Auxiliar de Mídia Social	3	R\$	1.600,00	R\$	3.840,00	R\$	8.640,00	R\$ 112.320,00
Assessor de Comunicação	1	R\$	4.500,00	R\$	3.600,00	R\$	8.100,00	R\$ 105.300,00
Auxiliar de Almo-xarifado	3	R\$	2.000,00	R\$	4.800,00	R\$	10.800,00	R\$ 140.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	4	R\$	1.600,00	R\$	4.160,00	R\$	9.360,00	R\$ 121.680,00
TOTAL ANUAL						R\$	678.600,00	R\$ 8.821.800,00

de Saúde que valerá como Pré Conferência. A Secretária Geral diz esse ponto da pauta seria para definir se faríamos Prés Conferências Distritais ou aprovarmos um Fórum. A Conselheira Denise diz que Fórum é mais complicado em trazer a comunidade para participar. Afirma que em dois dias consegue fazer as rodas de conversas nas unidades de saúde. Cita o ocorrido na Conferência anterior que não aconteceu, entre outros assuntos. Ficou para decidir na Comissão se haverá Pré conferência ou Fórum. Sétimo ponto da pauta: Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMS-Maricá para 2023. O Presidente coloca em votação o Calendário das reuniões para o ano de 2023. Foi aprovado por unanimidade. Oitavo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. O Conselheiro Jorge pergunta sobre vacinação da Covid de crianças nos postos de saúde. A Conselheira Solange diz que está tendo dificuldade porque não está recebendo as vacinas, como o Ministério não envia para o Estado com regularidade, o Estado não repassa para os municípios, recebemos pouquíssimas doses, explica os protocolos e divisões das vacinas. A Conselheira Cláudia fala que não é só esse problema, mas sim o esvaziamento e a falta de procura para completar o calendário vacinal, não só da Covid-19 como de todas as outras vacinas. Cita os protocolos com relação a vacina da Covid-19. A Conselheira Denise diz que tem um drama muito grave em Maricá, a Unidade de Saúde Carlos Alberto Soares, mesmo nas condições pavorosas é o melhor trabalho que já presenciou por parte das ACSs, porque existe em Maricá um horror de ACSs que não visitam os Usuários. A Conselheira Solange explica e justifica o trabalho dos ACSs. A Secretária Geral fala sobre a visita que a Comissão de Atenção Básica, sendo que ela e o Conselheiro Marcos Pires foram na Unidade de Saúde de São José I, onde todos os ACSs, Coordenador e a Gerente da Unidade estavam na rua, indo nas casas e fazendo busca ativa porque tinham muitas crianças que estavam com as vacinas atrasadas. A Conselheira Denise retorna ao assunto dizendo que quanto aos ACSs, sabemos que muitos não fazem nada, mas não adianta denunciar, que em torno da Unidade de Saúde da 53 em Itaipuaçu é a área que mais tem idosos, que houveram muitas queixas desses idosos que nunca receberam visita dos ACSs e que deveria ter uma punição para a falta de produção dos ACSs. Cita ainda um caso ocorrido com uma paciente moradora do bairro Bosque Fundo. A Conselheira Denise Lagreca concorda com a Conselheira Denise Marchon, diz que no Condado é a mesma coisa, têm várias pessoas esperando para fazer o cadastro, vão na Unidade de Saúde e é informado para esperar a visita do seu Agende de Saúde, que nunca vai. O Vice Presidente cita ocorrido com ele na Unidade de Saúde da Mombuca. A Conselheira Solange afirma que com o novo contrato de gestão irá mudar não só o processo de trabalho, como forma de atuação dos profissionais. A Secretária Geral pergunta se quando as crianças nascem e têm alta do hospital já saem com os testes do pezinho e da orelhinha? A Conselheira Cláudia responde que sim e com os agendamentos das Vacinas BCG, Hepatite entre outras. Cita os protocolos a serem seguidos. Ficou para próxima reunião o ponto de pauta: Proposta de exames de conveniência da instalação de Mesa Municipal de negociação Permanente no âmbito da Direção Municipal do SUS em Maricá, Vacina para Crianças nos Postos de Saúde. A Conselheira Denise fala sobre casos ocorridos na Regulação, cita os problemas levantado na reunião que participou na Unidade de Ponta Negra e pergunta o que pode ser feito para ajudar a população de Ponta Negra em relação a Unidade de Saúde. A Conselheira Solange responde que a solução da Unidade é a construção de uma nova Unidade, que foi procurado vários locais para fazer a mudança, mas que agora temos um novo instrumento mais rápido para tentar construir, independentemente da Secretaria de Obras ou da Prefeitura, que é a Fundação Estatal, logo que o contrato de gestão for efetivado, serão revistos todos os processos que estão sendo instruídos internamente. Cita os órgãos da FEMAR, fala sobre o terreno que está sendo desapropriado e seus desdobramentos, nele será construído a unidade 24 horas e uma base da SAMU, em um outro será construído a nova unidade de saúde da família de Ponta Negra própria. A Conselheira Denise faz uma proposta para que em janeiro seja feita uma reunião na mesma Associação com a população para que sejam repassadas essas informações. A Conselheira Solange diz que com a Fundação teremos novos mecanismo para construção de nova unidade em terreno próprio. A Conselheira Denise diz que para os Conselheiros é uma humilhação o abandono da construção da unidade do Barroco a tanto tempo parado, quando foi construído na frente uma quadra esportiva, e

até hoje a obra continua parada. A Conselheira Solange diz que tem ciência das obras paradas e que dentro delas a de Araçatiba já foi finalizada e será o SAE, a do Saco das Flores está em fase de término pela SOMAR. A Conselheira Denise diz que a Programação Anual enviada para aprovação está feita, o que foi programado não foi concluído. A Conselheira Solange fala sobre a programação das entregas das unidades, que serão construídas. O Presidente diz que com o decorrer do final de ano e início do próximo podemos ir sugerindo os próximos pontos da pauta para próxima reunião. Nono ponto da pauta: Informes Gerais. Não teve. O Presidente não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 15:41(quinze horas e quarenta e cinco minutos), agradecendo a presença de todos que já passaram por aqui, convida a todos para a próxima reunião extraordinária no mês de janeiro de 2023, vai ser dia 19 de janeiro às 14 horas mesmo local, da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 15 de dezembro de 2022. XXXXXXX XXX XXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Rogério Amaro da Silva

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Usuária NOVA

Secretária Geral

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário SINDSERV

Tesoureiro

Ana Mayda Ordonez Vieira

Gestor – Sec. de Saúde

Marcos de Souza Pires

Ass. Médica de Maricá

Ana Mayda Ordonez Vieira

Gestor – Sec. de Saúde

Solange Regina de Oliveira

Gestor – Sec. de Saúde

Cláudia Rogéria de Lima Souza

Gestor – Sec. de Saúde

Jorge Alberto Rispoli

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Denise Marchon Tinoco

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito

Antônio Carlos da Cunha

Cruz Vermelha Brasileira

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 206/2023 – LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 2ª FEIRA DAS PROFISSÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 2ª FEIRA DAS PROFISSÕES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008617/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.677,60 (SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 206

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008617/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 04 de maio de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 119 DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 206/2023, cujo objeto é a contratação de estande de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes na 2ª feira das profissões de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0008617/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 206/2023 – Contratação de estande de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes na 2ª feira das profissões de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0008617/2023:

- Adriano Marçal Coutinho – Matrícula 1000207

- Juliana Soares Campelo – Matrícula 1000228

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 03 de maio de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de maio de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 57, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 02/05/2023 o emprego em comissão de DOUGLAS DE SOUZA BERTOLDO, matrícula nº 3.300.321, nomeado através da Portaria nº 10, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no JOM Edição nº 1415 de 06/02/2023 e com emprego em comissão alterado através da Portaria nº 39, de 03 de abril de 2023, publicada no JOM Edição nº 1437 de 05/04/2023, a saber:

De: Símbolo AS-1, ASSESSOR I

Para: Símbolo GT-1, GERENTE I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2023.

Maricá, 02 de maio de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 58, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 120 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 160 de 17 de maio de 2022, publicada no JOM nº 1310 de 18 de maio de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0006007/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0006007/2022 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 11 de maio de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 160 de 17 de maio de 2022, publicada no JOM nº 1310 de 18 de maio de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0006010/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0006010/2022 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 11 de maio de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 122 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 161 de 16 de maio de 2022, publicada no JOM nº 1310 de 18 de maio de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0006013/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0006013/2022 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 11 de maio de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 123 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 161 de 16 de maio de 2022, publicada

no JOM nº 1310 de 18 de maio de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0006014/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0006014/2022 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 11 de maio de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 61, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, RICARDO BRAZ SALLES FREITAS, matrícula nº 3.300.339, com validade a partir de 02/05/2023, do emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 02/05/2023.

Maricá, 03 de maio de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 62, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELAINE APARECEIDA DE SOUZA, matrícula nº 3.300.347, com validade a partir de 02/05/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 02/05/2023.

Maricá, 03 de maio de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5133/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO CONTRATO N.º 02/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5133/2023.

A CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 02/2023 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO Nº: 86/2023; 87/2023.”

LEIA-SE:

“PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 87/2023; 143/2023.”

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 02/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

Maricá, 10 de maio de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
6421/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.

Maricá, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

PORTARIA Nº. 63, DE 10 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 324 de 29 de agosto de 2022 para substituir a servidora Renata de Azevedo Gonzalez - Matrícula nº 3.300.054 pelo servidor Caleb dos Santos Peres - Matrícula nº 3.300.202, passando o Comitê de Ética e Integridade da FEMAR a ser composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA DIRETORIA GERAL

TITULAR: Joseane Rocha da Silva - Matrícula nº. 3.300.222

SUPLENTE: Thais Pessanha Keller – Matrícula nº 3.300.008

REPRESENTANTES DA DIRETORIA FINANCEIRA

TITULAR: Cláudia Maria do Amaral – Matrícula nº 3.300.198

SUPLENTE: Luciana Ferreira Magalhães – Matrícula nº3.300.047

REPRESENTANTES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TITULAR: Rodrigo Cassar - Matrícula nº 3.300.025

SUPLENTE: Caleb dos Santos Peres - Matrícula nº 3.300.202

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

TITULAR: Monnique Andrade da Costa de Lemos - Matrícula nº 3.300.011

SUPLENTE: Cyntia Silveira Rangel Monte – Matrícula nº 3.300.015

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

TITULAR: Mayara Oliveira Da Costa – Matrícula nº3.300.166

SUPLENTE: Cynthia Da Silva Komatsu – Matrícula nº 3.300.210

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

TITULAR: Zulmira Gomes Costa de Carvalho – Matrícula nº 3.300.232

Portaria nº 154 de 12 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear OLGA ISADORA RIBEIRO PONTES DE SOUSA BISPO DOS SANTOS, matrícula 598, a partir de 12/05/2023, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 12/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 155 de 12 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cargo do LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JUNIOR, matrícula 334, de Chefe do Departamento Jurídico para o cargo de Chefe do Departamento de Licitações, sem mudança de salário, a partir de 12/05/2023 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 12/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 156 de 12 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO, matrícula 599, a partir de 12/05/2023, para o cargo de Chefe do Departamento Jurídico (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 12/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003017/2023– INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e suas alterações, que tem por objeto: elaboração de termo de fomento para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, gestão e suporte técnico para realização institucional do 3º Congresso Brasileiro do Hidrogênio no município de Maricá em favor da Associação Brasileira de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Hidrogênio ABH2 CNPJ nº 28.733.124/0001-03, no valor de R\$ 4.175.775,51 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Esta publicação tem sua vigência a partir do dia 15.05.2023.

Em 15 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES –

EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NA CONCESSÃO DO VALOR RETROATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO 08/2021 QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 08/2021, DE FORMA RETROATIVA, REFERE-SE AO PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2022 A 16 DE JANEIRO DE 2023, TENDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DE 11/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.407.508,62 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.92.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 219.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 220.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 08/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10274/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NA CONCESSÃO DO VALOR RETROATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO 07/2021 QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 07/2021, DE FORMA RETROATIVA, REFERE-SE AO PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2022 A 25 DE JANEIRO DE 2023, TENDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DE 11/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 454.238,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.92.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 223.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 224.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO

DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2021 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8340/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NA CONCESSÃO DO VALOR RETROATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO 10/2020 QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº10/2020, DE FORMA RETROATIVA, REFERE-SE AO PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2022 A 22 DE JANEIRO DE 2023, TENDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DE 11/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.489.909,72 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.92.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 221.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 222.

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 10/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8343/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

CONCURSO PÚBLICO

NOTA DE ESCLARECIMENTO – RESULTADO PRELIMINAR

A Coordenação Geral de Concursos - CGC, informa que devido a revisão dos pedidos de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva, a publicação do resultado preliminar da prova subjetiva será feita no dia 16 do mês em curso com o recurso nos dias 17 e 18.

Fortaleza, 15 de Maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003779/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
 AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE SEGURO DO HANGAR, PARA O HANGAR CENTRAL C-1 DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBML., em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS SA – CNPJ 61.074.175/0001-38, NO VALOR DE R\$ 17.552,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
 Em 17 de maio de 2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 035 de 17 de maio de 2023
 O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
 Art. 1º. Promover a transferência de Walter Gomes da Silva Junior, matrícula 1600084, a partir de 01/05/2023, do cargo de Assessor Especial 1 para o cargo de Diretor, na Diretoria de Economia Solidária.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/05/2023.
 Eduardo Britto Santos
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007825/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de serviços ao acesso da plataforma ZÊNITE FÁCIL ESTATAIS à COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S. A. em favor da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).
 Em 18 de maio de 2023.
 Eduardo Britto Santos
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2023
 OBJETO AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.850,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218
 FONTE: 1704
 NOTA DE EMPENHO: 238/2023
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
 RITA ROCHA
 Diretora Presidente
 SANEMAR

PORTARIA Nº 069/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.
 A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Con-

trato nº 40/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1240/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:
 I- Gestora: NATHALIA SANTOS CORREA, matrícula nº 800.096;
 II- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;
 III- Fiscal: ROSARIA ALVES MENDONÇA, matrícula nº 800.177;
 IV- Fiscal: ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula nº 800.278;
 V- Gestor Suplente: AYMÉ PARA ASSU DA SILVA, matrícula 800.134; e
 VI- Fiscal Suplente: DIMAS DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 800.187.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de abril de 2023.

Publique-se!
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
 Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19149/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VIAS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DE MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 5.766.690,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2217.
 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
 FONTE: 2704

NOTA DE EMPENHO: 211/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.
 RITA ROCHA
 Diretora Presidente
 SANEMAR

PORTARIA Nº 039/2023 – DP, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
 A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.
 RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 20/2023, referente ao Processo Administrativo nº 19149/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VIAS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DE MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:
 I- Gestora: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244;
 II- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;
 III- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;
 IV- Fiscal: CRISTIANA DE PAULA CARTOLANO, matrícula nº 800.075;
 V- Gestora Suplente: AYME PARA ASSU DA SILVA, matrícula 800.134; e
 VI- Fiscal Suplente: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO, matrícula nº 800.280.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Publique-se!
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
 Maricá – RJ, 12 de abril de 2023.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 – CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E INVISTA BUSINESS

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

VALOR GLOBAL: R\$ 24.468,89 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 231/232

DATA DO EMPENHO: 12/05/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 007/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17816/2019.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 12 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

PORTARIA EPT Nº 124 DE 17 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 17816/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 07/2023 – contrato de empresa especializada para aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e utensílios em geral, referente ao processo administrativo nº 17816/2019:

CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES

Matrícula 1000223

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 – CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E R. JUAREZ DE ALMEIDA LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E R. JUAREZ DE ALMEIDA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 227/228

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 008/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17816/2019.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 15 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

PORTARIA EPT Nº 125 DE 17 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 08/2023, referente ao Processo Administrativo nº 17816/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 08/2023 – contrato de empresa especializada para aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e utensílios em geral, referente ao processo administrativo nº 17816/2019:

CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES

Matrícula 1000223

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de ocorrências que se originam da atividade de transporte público de passageiros;

CONSIDERANDO que em virtude do aumento da demanda e das operações há a necessidade de apuração das possíveis irregularidades ocasionadas durante a prestação do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCAN-

TE, consultor de manutenção, matrícula: 1100060 na Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Com a destituição passam a compor os servidores públicos efetivos abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão de Sindicância, a seguir:

- ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Advogado – Matrícula 1100119;

- SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005;

- JOAO ANTONIO LOPES DA SILVA – Motorista – Matrícula 1100039;

- ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES – Assistente Administrativo – Matrícula 1100135;

- GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056 e

- NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Consultor de manutenção – Matrícula: 1100060.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 17 de maio de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

UASG 929412

Processo Administrativo nº 16980/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição de Desktop, Notebook e Nobreaks. Data da realização do certame 05/06/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DO EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 12123/2022:

A Diretoria de Tecnologia, tendo em vista a necessidade de avaliação dos recursos recebidos no Edital de Seleção no Programa de Iniciação Científica 2023, informa a alteração no calendário do referido Edital:

6.2 Do processo seletivo dos alunos orientandos de iniciação científica IX. Homologação pelo CEAB e divulgação dos resultados finais da seleção: 22/05/2023

X. Entrega de documentos: 23/05/2023 a 29/05/2023

XI. Avaliação da documentação entregue e empenho das despesas: 30/05/2023 a 12/06/2023

XII. Início previsto da bolsa com Assinatura do Termo de Outorga: 13/06/2023 a 03/07/2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300038

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0020941/2022

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023–IDR para aquisição de água mineral, a base de troca de galões conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 001/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 20.754,30 (vinte mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) em favor da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.254.391/0001-67, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 18 de maio de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, VII, da Lei Complementar nº 360/2022, dos Decretos nº 302/2019 e 365/2019, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, a fim de substituir, na Comissão de Fiscalização de Cumprimento CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, o servidor DIEGO MOREIRA MAGGI, matrícula 700.074, pelo servidor ALEX VIANA PINHEIRO, matrícula nº 700.06.

Art. 2º. A Comissão de Fiscalização de Cumprimento CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 é composta pelos seguintes servidores:

I – THIAGO DA SILVA REIS, matrícula 700.084;

II – ALEX VIANA PINHEIRO, matrícula nº 700.065;

III – ALEXANDRE RIBEIRO ALVES, matrícula nº 700.076;

Art. 3º. Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Publique-se!

Maricá, 18 de maio de 2023.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3993/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SERVLGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO AMBIENTE DA ASSESSORIA DE TI, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.096,24 (NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 377/2023; 378/2023; 379/2023; 380/2023;

381/2023; 382/2023; 383/2023;

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

MARICÁ, 08 DE MAIO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

MAR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**ERRATA DE ORDEM DE INÍCIO**

Errata de Ordem de Início referente ao contrato nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1443, de 24 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ: a partir do dia 19 de abril de 2023.

LEIA-SE: a partir de 31 de março de 2023.

Maricá, 27 de abril de 2023.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Diretora Comercial

Matrícula 800.226

RATIFICO:

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat. 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Considerando Lei Municipal 1954/2001 do CMDCA;

Considerando a Resolução 231/2022 do CONANDA;

Considerando Lei Municipal 3.263/2022 do Processo de Escolha e Estrutura;

Considerando Lei 8 069/ 1990 ECA.

Publicação de candidatos aptos/não aptos, após apresentação do Recurso, conforme Edital 001/2023 do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá

Inscrição	CT	Nome	Conferência
001	CTI	Jorge Márcio Freitas Lobo	APTO
002	CTII	Martina Margarida Soares Barros	APTO
003	CTI	Fernanda Pereira Gandara Rodrigues	APTO
004	CTI	Paulo Lucinei Alves do Nascimento	APTO
005	CTII	Gil de Almeida	APTO
006	CTI	Ségio Luiz Corrêa	INAPTO – Denúncia Acolhida- não preenchimento do Art 8º, III do Edital 001/2023.
007	CTII	Wagner Bezerra do Nascimento	APTO
008	CTII	Fabia Pecene Menezes	APTO
009	CTII	Valéria Barreto Pinto	APTO
010	CTI	Renata Couto de Matos Moura Marques	APTO
011	CTI	Lilian Fonseca Pereira	APTO
012	CTII	Priscila Gramosa de Figueiredo	APTO
013	CTI	Rosângela Alves Nogueira	APTO
014	CTI	Rosana Ferreira Alves Ramos	APTO
015	CTII	Claudia Maria Teixeira Vidal	APTO
016	CTI	Adriana Duarte da Silva	APTO
017	CTII	Ludimila Fontoura Araújo	APTO
018	CTI	Allan Fidelis Maia do Nascimento	APTO
019	CTI	Vinícius Erickson Rodrigues de Oliveira	APTO
020	CTII	Janice Franco Póvoa	APTO
021	CTI	Wanduir Jorge Veras	APTO
022	CTI	Glória Maria Levi Cardoso	APTO
023	CTI	Steffani Menezes dos Santos Abreu	APTO
024	CTII	Marcella Vila Real Camarinha	APTO
025	CTII	Gina Cecília Vianna Itahim	APTO
026	CTII	Rosana Ararújo Melo Alvarenga	APTO
027	CTI	Mariany dos Santos Correa	APTO
028	CTI	Priscilla Motta de Queirós	APTO
029	CTII	Antonio Carlos da Cunha	APTO
030	CTII	Dayane Paladino Pereira	INAPTO-Não Apresentou recurso. Não cumprimento Artigo 8º, Inciso IV, do Edital 001/2023
031	CTI	Mariana de Souza Santos	APTO
032	CTII	Gabriele Xavier Parada Figueiredo	APTO
033	CTII	Edina Eupidia de Freitas da Silva	APTO
034	CTI	Isis Cordeiro Gouveia	APTO

035	CTII	Patricia Cavulla de Mattos da Costa Elias	INAPTO - Não Apresentou recurso Não cumprimento Artigo 8º, III e IV do Edital 001/2023
036	CTI	Fernanda Mendes Barboza	APTO
037	CTI	Tânia Maria Lourenço Soares	APTO
038	CTI	Maurício de Souza Ferreira	APTO
039	CTII	Darci Eliseu de Souza	APTO
040	CTI	Edna Medeiros de Aquino	APTO
041	CTII	José Maurício da Silva	APTO
042	CTI	Marcio Rogério da Cunha	APTO
043	CTII	André Luiz Rodrigues	APTO
044	CTII	Watusi Madeira	APTO
045	CT II	Ana Júlia Valuche de Oliveira	APTO
046	CTI	Kenia da Costa Santos Oliveira	APTO
047	CTII	Andra Luiza Geraldino Rocha da Silva	INAPTO - Não Apresentou recurso Não cumprimento Artigo 8º, IV do Edital 001/2023
048	CT I	Ana Paula da Silva Castro Oliveira	INAPTO - Recurso não acolhido Não cumprimento Artigo 8º, IV do Edital 001/2023
049	CTI	Sirlene da Silva Gomes	APTO
050	CTII	Vinicius da Vitória Nascimento	APTO
051	CTI	Queila Melo Ramos	APTO
052	CTI	Douglas Almeida Ferreira	APTO
053	CTII	Heliza Ribeiro da Silva	APTO

Sylvia R G Cantuaria

Presidente CMDCA – Maricá

Suelen C C F Rodrigues Motta

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares 2023

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Objeto: Contratação de instituição financeira (banco) para prestação de serviços bancários afetos aos pagamentos da folha de pessoal (FOPAG), de fornecedores e prestadores de serviços e concessão de empréstimo consignado.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Eletrônico supracitado, que ocorreu no dia 25/04/2023 às 10h, restou DESERTA. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

PORTARIA Nº 127 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Delegação de Competências para a prática de atos administrativos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

Considerando que de acordo com o artigo 6º do Decreto Lei nº 200/1967 a delegação de competência e o controle são princípios básicos norteadores da atividade na Administração Pública;

Considerando que nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200/1967 constitui faculdade das autoridades delegar competência para prática de atos administrativos como forma objetiva de alcançar o Princípio Constitucional da Eficiência, devendo o ato de delegação indicar com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação;

Considerando que a delegação de competência deve observar o que dispõem os artigos 11 a 17 da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o Decreto Municipal nº 936/2022;

Considerando a Lei Complementar da EPT nº 346/2021;

Considerando a necessidade de descentralização e simplificação de rotinas administrativas e operacionais de atos administrativos para conferir agilidade aos processos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida no parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar nº 346/2021, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as delegações de competências estabelecidas em Lei e em outros atos normativos, considerando os Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade e Eficiência dos atos administrativos, as diretrizes estabelecidas pelos Princípios da Continuidade dos serviços públicos, da universalidade, da integralidade, da intersetorialidade e da equidade.

Art. 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja ad hoc.

§ 1º A revogação da delegação de competência será veiculada por Portaria prévia.

§ 2º Na hipótese de revogação de delegação de competência ad hoc, permanecem válidos os atos semelhantes não especificados.

Art. 3º A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões.

Art. 4º O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

Art. 5º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado, que será o único responsável legal por seu conteúdo e regularidade, inclusive perante os órgãos de controle ou jurisdicionais.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Art. 6º Fica delegado ao Diretor Administrativo da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I – assinar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

II – providenciar a publicação do extrato de contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

III – providenciar a publicação dos atos emitidos pelo Setor de Compras, Setor de Recursos Humanos e Setor de Licitação, bem como os previstos nos incisos IX e X;

IV – nomear e publicar a Portaria da comissão de fiscalização da execução do contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

V – deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

VI – deliberar sobre contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

VII – atuar como ordenador de despesas dos processos e homologar o resultado de licitação, todos eles oriundos da Diretoria de Administração;

VIII - assinar nota de empenho, reforço, anulação e demais documentos dos contratos e outros documentos congêneres relativos à sua Diretoria;

IX - autorizar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

X - autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 74 da Lei nº 14.133/21, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

Art. 7º Fica delegado ao Diretor Financeiro da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - autorizar despesas, empenhos, ordens de pagamento e cheques, no âmbito da Autarquia;

II - autorizar despesas licitatórias no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no caso de compras e serviços, e de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia.

III - ratificar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21, nos valores constantes no inciso II deste Artigo;

IV - ratificar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 74 da Lei nº 14.133/21, nos valores constantes no inciso II deste Artigo;

Art. 8º Fica delegado ao Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I – assinar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

II – providenciar a publicação do extrato de contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante, bem como os previstos nos incisos VIII e IX;

III – nomear e publicar a Portaria da comissão de fiscalização da execução do contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

IV - deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

V - deliberar sobre contratações decorrentes de Atas de Registro de

Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante; VI – atuar como ordenador de despesas dos processos e homologar o resultado de licitação oriundos da Diretoria de Planejamento e Tecnologia;

VII - assinar nota de empenho, reforço, anulação e demais documentos dos contratos relativos à sua Diretoria;

VIII - autorizar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

IX - autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 74 da Lei nº 14.133/21, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

Art. 9º Fica delegado ao Diretor de Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transportes da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I – assinar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

II – providenciar a publicação do extrato de contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante, bem como os previstos nos incisos VIII e IX;

III – nomear e publicar a Portaria da comissão de fiscalização da execução do contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

IV - deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

V - deliberar sobre contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

VI – atuar como ordenador de despesas dos processos e homologar o resultado de licitação oriundos da Diretoria Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transportes;

VII - assinar nota de empenho, reforço, anulação e demais documentos dos contratos relativos à sua Diretoria.

VIII - autorizar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

IX - autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 74 da Lei nº 14.133/21, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

Art. 10º Fica delegado ao Diretor de Comunicação da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I – assinar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

II – providenciar a publicação do extrato de contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante, bem como os previstos nos incisos VIII e IX;

III – nomear e publicar a Portaria da comissão de fiscalização da execução do contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

IV - deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

V - deliberar sobre contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

VI – atuar como ordenador de despesas dos processos e homologar o resultado de licitação oriundos da Diretoria de Comunicação;

VII - assinar nota de empenho, reforço, anulação e demais documentos dos contratos relativos à sua Diretoria;

VIII - autorizar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

IX - autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 74 da Lei nº 14.133/21, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação, podendo ser avocado, em qualquer oportunidade,

no todo ou em parte, pelo Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes.

Art. 12. No exercício da competência ora delegada deverão ser observados, com rigor, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, igualdade, publicidade, transparência, economicidade, probidade administrativa, interesse público, eficácia, celeridade, procedimento formal, verdade material, segurança jurídica, planejamento, desenvolvimento nacional sustentável e eficiência.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maricá, 18 de maio de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula: 1000122

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0009919/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DOS ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO 0008751/2022 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 67, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, LUCAS PIAZ LEPSCH, matrícula nº 3.300.237, com validade a partir de 11/05/2023, do emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 11/05/2023.

Maricá, 15 de maio de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 68, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, GUILHERME MANHÃES RIBEIRO, matrícula nº 3.300.190, com validade a partir de 19/05/2023, do emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/05/2023.

Maricá, 15 de maio de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL II / Anos Finais - TURNO INTEGRAL (8h)

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				Total de aulas/Anual	Total Geral de Horas
			Anos de Escolaridade					
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
LINGUAGEM		Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	960
		Arte	2	2	2	2	80	320
		Educação Física	2	2	2	2	80	320
		Língua Inglesa	2	2	2	2	80	320
MATEMÁTICA		Matemática	6	6	6	6	240	960
CIÊNCIAS DA NATUREZA		Ciências	4	4	4	4	160	640
CIÊNCIAS HUMANAS		Geografia	4	4	4	4	160	640
		História	4	4	4	4	160	640
ENSINO RELIGIOSO		Ensino Religioso (*)	*	*	*	*	*	*
Total de TEMPOS / Aulas Semanais BNCC			30	30	30	30	1200	4800
Total de HORAS / Aulas Semanais			25	25	25	25	1000	4000
PARTE DIVERSIFICADA	OBRIGATÓRIOS	Laboratórios de Aprendizagem	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
		EIXO I - Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira **	8	8	8	8		
		Interculturalidade ***	1***	1***	1***	1***		
	ELETIVOS	EIXO II - Experiências Artísticas	2****	2****	2****	2****		
		EIXO III - Práticas Esportivas	2****	2****	2****	2****		
		EIXO IV - Tecnologia, Cultura e Sociedade	2****	2****	2****	2****		
	Total de Parte Diversificada			15	15	15	15	
Total de Carga Horária Semanal			40	40	40	40		
Total de Carga Horária Anual			1600	1600	1600	1600		

OBSERVAÇÕES:

1- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.
2- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.
3- (**) Somente para as Unidades Escolares Interfronteiras.
4- (***) Para as Unidades Escolares Interfronteiras.
5- (****) As atividades dos EIXOS Eletivos serão distribuídas de acordo com o Projeto Político da Unidade Escolar.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DA PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Na edição nº 1453 do JOM de 19 de maio de 2023, em folha 33, na Portaria nº 126 de 17 de maio de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de ocorrências que se originam da atividade de transporte público de passageiros;

CONSIDERANDO que em virtude do aumento da demanda e das operações há a necessidade de apuração das possíveis irregularidades ocasionadas durante a prestação do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, consultor de manutenção, matrícula: 1100060 na Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Com a destituição passam a compor os servidores públicos efetivos abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão de Sindicância, a seguir:

- ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Advogado – Matrícula 1100119;
- SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005;
- JOAO ANTONIO LOPES DA SILVA – Motorista – Matrícula 1100039;
- ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES – Assistente Administrativo – Matrícula 1100135;
- GERBSON DE BRITO CORDEITO – Motorista – Matrícula 1100056 e
- NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Consultor de manutenção – Matrícula: 1100060.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de maio de 2023

Leia-se:

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de ocorrências que se originam da atividade de transporte público de passageiros;

CONSIDERANDO que em virtude do aumento da demanda e das operações há a necessidade de apuração das possíveis irregularidades ocasionadas durante a prestação do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, consultor de manutenção, matrícula: 1100060 na Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Com a instituição passam a compor os servidores públicos efetivos abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão de Sindicância, a seguir:

- ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Advogado – Matrícula 1100119;
- SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005;
- JOAO ANTONIO LOPES DA SILVA – Motorista – Matrícula 1100039;
- ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES – Assistente Administrativo – Matrícula 1100135;
- GERBSON DE BRITO CORDEITO – Motorista – Matrícula 1100056 e
- NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Consultor de manutenção – Matrícula: 1100060.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 17 de maio de 2023

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 – CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E REDNOV FERRAMENTAS LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E REDNOV FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

VALOR GLOBAL: R\$ 21.585,85 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 230

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 10/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17816/2019.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 15 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

PORTARIA EPT Nº 128 DE 24 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 10/2023, referente ao Processo Administrativo nº 17816/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 10/2023 – contrato de empresa especializada para aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e utensílios em geral, referente ao processo administrativo nº 17816/2019:

CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES

Matrícula 1000223

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

UASG 929412

Processo Administrativo nº 19212/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças. Data da realiza-

ção do certame 07/06/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 9747/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/19 e na Lei Federal nº. 8.666/93, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº. 158/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, adjudicado em favor das empresas ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 27.039.914/0001-12, que logrou êxito nos itens 7, 25, 26, 36, 44, 55, 59, 72, 74, 75, 76 e 77, no valor de R\$ 12.758,28 (doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), JM GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 31.371.075/0001-02, logrou êxito nos itens 33, 70 e 71, no valor de R\$ 15.023,58 (quinze mil vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.048.323/0001-02, logrou êxito nos itens 2, 16, 17, 21, 24, 28, 39, 46, 48, 51 e 60, no valor de R\$ 26.178,90 (vinte e seis mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos), PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 42.199.505/0001-77, logrou êxito nos itens 14 e 15 no valor de R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais), WAGNER EVARISTO DOS SANTOS, CNPJ 27.963.794/0001-45, logrou êxito nos itens 1, 3, 6, 8, 9, 13, 41, 42, 47, 52, 56, 68 e 69, no valor de R\$ 18.064,34 (dezoito mil sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 16.813.260/0001-16, logrou êxito nos itens 19 e 54, no valor de R\$ 47.256,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), ANA CS COMERCIAL LTDA, CNPJ 18.800.925/0001-82, logrou êxito nos itens 4, 5, 10, 11, 12, 18, 29, 30, 35, 37, 38, 49, 50, 53, 57, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, no valor de R\$ 87.740,08 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta reais e oito centavos), INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ 13.759.849/0001-95, logrou êxito no item 67, no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, logrou êxito nos itens 22, 23 e 34 no valor de R\$ 8.517,30 (oito mil quinhentos e dezessete reais e trinta centavos), FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 05.191.550/0002-30, logrou êxito no item 45 no valor de R\$ 2.130,75 (dois mil cento e trinta reais e setenta e cinco centavos), e VICTER COMERCIAL LTDA., CNPJ 02.923.493/0001-67, logrou êxito nos itens 31, 43, 58 e 73, no valor de R\$ 2.839,98 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Maricá, 23 de maio de 2023.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

Maricá, 24 de maio de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcopras2022@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
4470/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL
6415/2023	SRP-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.
6418/2023	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA FUNCIONÁRIOS DA FEMAR.
7584/2023	AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDERMICO E ETONOGESTREL.

Maricá, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12878/2021.
 OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 32/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARTES DAS BACIAS 1 E 2 (RECANTO E VIGÁRIO), NO BAIRRO DE ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E RM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E SEQUINTE DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.
 VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO: O CONTRATO DE Nº 32/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, A PARTIR DE 28/04/2023, BEM COMO RETIFICA-SE O VALOR UNITÁRIO COM BDI DO ITEM 1 (ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA SUB-BACIA B DA BACIA 1 – RECANTO) PARA O VALOR CORRETO DE R\$ 2.083.874,92, ASSIM COMO NO PREÂMBULO DO REFERIDO CONTRATO, A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA PASSA A SER RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12878/2021, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
 RITA ROCHA
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
 Processo Administrativo nº 0000810/2023
 UASG: 929370
 Objeto: Contratação de seguro total para os veículos que compõem a frota oficial da Empresa Pública de Transporte.
 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 15/06/2023, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023 – CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E GO ATACADISTA LTDA
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.594,04 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
 NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
 FONTE DO RECURSO: 1704
 NOTA DE EMPENHO: 229
 DATA DO EMPENHO: 11/05/2023
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 09/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17816/2019.
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
 Maricá, 15 de maio de 2023.
 TATIANA GOMES POSTIÇO
 Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT
 Matrícula 1000135

PORTARIA EPT Nº 130 DE 25 DE MAIO DE 2023
 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 09/2023, referente ao Processo Administrativo nº 17816/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
 RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão

de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 09/2023 – contrato de empresa especializada para aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e utensílios em geral, referente ao processo administrativo nº 17816/2019:
 CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES
 Matrícula 1000223
 RICARDO HARTUIQ MENDES
 Matrícula 1100065
 TAYANE PEREIRA LEITÃO
 Matrícula 1000219
 VICTOR FORTUNATO LUCAS
 Matrícula 1100128
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de maio de 2023.
 TATIANA GOMES POSTIÇO
 Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000135

PORTARIA Nº 129 DE 25 DE MAIO DE 2023.
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Advogado, Matrícula funcional nº 1.100.119; ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES – Assistente Administrativo – Matrícula 1100135 e NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Consultor de Manutenção – Matrícula 1100060, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 126/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0010969/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de maio de 2023.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT
 Matrícula 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2023
 NOMEIA E CONVOCA PARA A POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/SOMAR SOB O REGIME ESTATUTÁRIO PARA PROVIMENTO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
 A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, por meio da Divisão de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 17.5 do Edital nº 01/2022 de abertura do Concurso, resolve:
 1- NOMEAR e CONVOCAR PARA POSSE os candidatos a seguir relacionados:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	CANDIDATO
1.º	A/C	ENGENHEIRO CIVIL	KLEIMERSON ANDRADE ELIAS
2.º	A/C	ENGENHEIRO CIVIL	MARCELA GOMES ALVES
1.º	PPP	ENGENHEIRO CIVIL	KLAISSON LUIZ PASCHOAL
3.º	A/C	ENGENHEIRO CIVIL	LEÔNIDAS DE JESUS SOUZA
1.º	A/C	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	THYAGO SOARES NOVO
2.º	A/C	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	LARA SILVA MORAES
1.º	PPP	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	WENDER SOUZA SANTOS
3.º	A/C	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	LUKA CARDOSO ARAÚJO PEGADO
1.º	A/C	TOPÓGRAFO	IGOR PRATA TERRA DE REZENDE
2.º	A/C	TOPÓGRAFO	GIOVANI DE JESUS DOS SANTOS
1.º	PPP	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	DIOGO SILVA BRITO
3.º	A/C	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	DIEGO GOMES SILVA
1.º	PPP	ARQUITETO	MARINA BELO MARCELINO
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL- BIÓLOGO	CLARICE AUGUSTA CARVALHO CARDOSO
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL- ENGENHEIRO AMBIENTAL	ISABELA ROCHA POMBO LESSI DE ALMEIDA
1.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL	FRANCIELEN PAOLA DE SÁ
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL	VLADIMIR DAYER LOPES DE BARROS MOREIRA
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL-GEÓLOGO	THADEU HENRIQUE SILVA HOFFMANN